



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM
POSTO DE TRABALHO DE DESENHADOR, DA CARREIRA E CATEGORIA DE
ASSISTENTE TÉCNICO**

AVISO

Notificação da intenção de exclusão do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Desenhador, da carreira e categoria de assistente técnico, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, Ref.ª BEP OE202311/0773

Para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificam-se os candidatos abaixo mencionados de que o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho de Desenhador, da carreira e categoria de Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 225, de 21 de novembro de 2023, através do aviso (extrato) n.º 22320/2023, na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202311/0773, por deliberação tomada na reunião do dia 31 de janeiro de 2024, após a apreciação dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão apresentados, decidiu, por unanimidade, pela intenção de os excluir do procedimento concursal, pelo motivo indicado.

Nome do(a) candidato(o):	Referência da Candidatura	Motivo da exclusão
Ana Beatriz Aguiar de Oliveira	RH16EA8C5C34323	a)
Ana Maria Dias Andrade	RH149EE000A1823	a)
Diana Rodrigues Santos	RHFF07F5431523	a)
Djessica Henriques Abreu	RH19BC318641023	a)
Johnny Patrolino dos Santos Faria	RH1D2830E911823	a)
Nuno Marcelo Lopes Mendonça Gouveia	RHCFC78D3F4723	a)



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Nuno Miguel Rodrigues da Silva	RH13C67A0EB2623	a)
--------------------------------	-----------------	----

Motivo da exclusão:

- a) Por não ter comprovado possuir o curso técnico profissional de nível 4 de qualificação profissional, equivalente ao 12.º ano, na área de desenho de construção. Referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - 581 Desenho de construção, conforme exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura do procedimento.

De acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no âmbito do exercício do direito de audiência prévia prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os candidatos a excluir dispõem do prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à notificação, para, querendo, consultar o procedimento concursal no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Funchal, de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas, e dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão, utilizando para o efeito o formulário tipo disponível na página eletrónica do Município do Funchal, acessível em <https://www.funchal.pt/consulta/recursos-humanos>.

O formulário de exercício do direito de participação de interessados poderá ser enviado por email para drh-recrutamento@funchal.pt ou ser entregue no Departamento de Recursos Humanos.

Câmara Municipal do Funchal, 31 de janeiro de 2024

O Presidente do Júri

(Mário David Figueira Nunes)